

ATA

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Cultura e Cidadania das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de dois mil e vinte um/dois mil e vinte e dois, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, sendo vogais Susana Bilou Russo, Técnica Superior e Ana Isa Pinheiro Vieira, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- DARLEN PRINSCILA SANTANA RODRIGUES
- FILIPA PIRES PALHETINHA
- JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS
- MARIA GABRIEL DE MORAIS CAVACO FERREIRA
- RICARDO JORGE CAEIRO BERNARDO

2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos por não terem formalizado corretamente a sua candidatura:

- MARIA GABRIEL DE MORAIS CAVACO FERREIRA

3- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analizados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			Nº ORDEM
		ATIV.	CURSO	<IDADE	
DARLEN PRINSCILA SANTANA RODRIGUES	18,00				1
RICARDO JORGE CAEIRO BERNARDO	13,50				2
JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS	13,00	NÃO	15		3
FILIPA PIRES PALHETINHA	13,00	NÃO	14		4
MARIA GABRIEL DE MORAIS CAVACO FERREIRA	EXCL. a)				

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações para a área a concurso.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

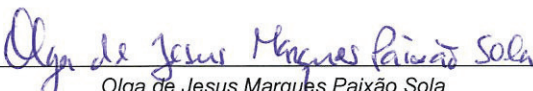
- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

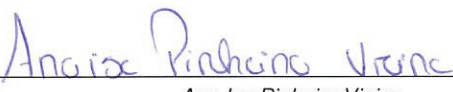
A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 10 de maio de 2022

O JÚRI


Olga de Jesus Marques Paixão Sola


Susana Bilou Russo


Ana Isa Pinheiro Vieira

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

4º PROCEDIMENTO CONCURSAL: CULTURA E CIDADANIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						Pond. 50%	FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total
					Exp. PE ou 1º Ciclo	Pont.	Pond. 20%	Exp. Cult. Patr.Mus.Art	Pont.	Pond. 30%					
DARLEN PRINSCILA SANTANA RODRIGUES	18,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	SIM 2	20	6,00	Superior a 29H	20	4,00	18,00	
FILIPA PIRES PALHETINHA	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	0	10	2,00	13,00	
JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	0	10	2,00	13,00	
MARIA GABRIEL DE MORAIS CAVACO FERREIRA	EXCL. a)	NÃO	EXCL.											EXCL. a)	
RICARDO JORGE CAEIRO BERNARDO	13,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	Superior a 29H	20	4,00	13,50	

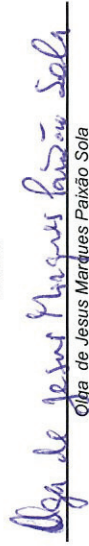
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

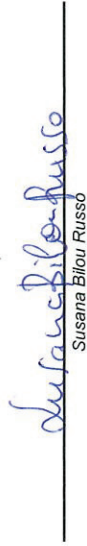
- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 2- Nota de final de curso
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações para a área a concurso

Évora, 10 de maio de 2022

O JÚRI


Olga de Jesus Marques Paixão Sola


Susana Bilou Russo


Ana Ise Pinheiro Vieira